



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12

Avenida dos Bandeirantes, 2255

Telefone: (17) 3843-3850

Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.427/2023
(QUE DISPOE SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, Comarca de Ouroeste, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.716 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.716 de 20 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste SP, 03 de fevereiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 3 de 8

ANEXO

ACRESCIMOS:

02 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

19 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 28.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

35 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração

3.1.90.01.00 - Aposentadorias Reserva Remunerada R\$ 617,20

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

54 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições R\$ 25.000,00

02.08.00 - Fundo Municipal de Assistencia Social

102 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.456,00

119 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referencia da Assistencia Social

3.3.90.40.000 - Serv. Tecnologia Informação R\$ 1.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

132 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.418,34

144 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.545,00

02.09.02 - Ensino Infantil

157 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 17.131,00

158 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 7.039,72

170 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 559,00

173 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica R\$ 562,40

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

234 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 4 de 8

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 924,20
235 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 19.600,00
247 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 8.784,48
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
302 - 15.451.0014.2044.0000 - Investimento e Infra Estrutura
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 2.234,50
315 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura
3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 921,30
R\$ 122.985,37

REDUÇÕES:

02 - Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

18 - 04.121.0037.2071.0000 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 28.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias

36 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimentos da Administração

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 617,20

02.04.00 - Encargos Gerais do Municipio

53 - 28.846.0004.0001 - Divida Publica e Encargos

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais R\$ 25.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

103 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestao

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 1.456,00

118 - 08.244.0039.2075.0000 - Centro de Referencia da Assistencia Social

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 1.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

133 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhista R\$ 1.418,34

147 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 6.545,00

02.09.02 - Ensino Infantil

159 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 17.039,72

174 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 562,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 5 de 8

175 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 7.690,00
02.10.00 - Fundo Municipal de Saude
236 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - Intra OFSS R\$ 2.116,43
241 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 19.600,00
245 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade
3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 8.784,48
02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas
304 - 15.451.0014.2044.0000 - Investimento e Intra Estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 2.234,50
318 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Intra Estrutura
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 921,30
R\$ 122.985,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 6 de 8

DECRETO Nº 2.428/2023

(Que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 279.686,62 (duzentos setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 - Poder Executivo

02.07.02 - Meio Ambiente

71 - 18.541.0014.2058.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.732,42

02.09.01 - Ensino Fundamental

132 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 53.603,39

135 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.308,00

02.09.02 - Ensino Infantil

156 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 160.000,00

166 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 31.494,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 7 de 8

168 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais - Intra OFSS R\$ 10.547,82
R\$ 279.686,62

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 109.378,62 (cento e nove mil, trezentos setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) e o valor restante de R\$ 170.308,00 (cento e setenta mil, trezentos e oito reais) com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.00 - Poder Executivo

02.09.01 - Ensino Fundamental

136 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 160.308,00

02.09.02 - Ensino Infantil

160 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
R\$ 170.308,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 03 de fevereiro de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSON LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano III | Edição nº 424

Página 8 de 8

DECRETO Nº 2.440/2023

(Dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivos regulamentos).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

- **CONSIDERANDO**, as disposições do art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivos regulamentos.

Art. 2º - Os órgãos entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Ouroeste poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002, e respectivos regulamentos, nos processos em que a publicação do edital da licitação for publicado, nos termos da Lei, até 31 de março de 2023.

Parágrafo único - Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 27 de março de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em local de costume de livre acesso ao público.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". **EMPRESA/ITEM/VALOR:** GUSTAVO SANTOS DE MELO 42148041800, CNPJ 01.611.213/0001-12, vencedora dos lotes: 01, 02, 04, 08, 09, 10 e 11 no valor total de R\$: 263.015,52 (duzentos e sessenta e três mil quinze reais e cinquenta e dois centavos). **EMPRESA/ITEM/VALOR:** CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ 01.611.213/0001-12, vencedora dos lotes: 03, 05, 06 e 07 no valor total de R\$: 92.399,16 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Sendo o valor total de **R\$: 355.414,68 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e catorze reais e sessenta e oito centavos)** para aquisição de todos os itens constantes no presente pregão.

Ouroeste, 27 de março de 2023.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE** -

- **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** -

PREGÃO PRESENCIAL: 02/SL/2023 PROCESSO: 03/SL/2023 OBJETO "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA OS DEPARTAMENTOS E AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES -